

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2003 – 9ªL – CMSLN

Concede Título de Cidadão Honorário a Dra. Vera Lúcia de Almeida Rocha, que lhe são conferidos por Lei.
Autor: Vereador José Ailton do Nascimento.

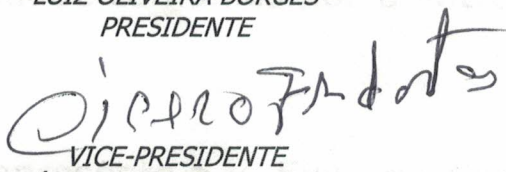
Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, Estado de Alagoas, aprovou e o Presidente no uso das atribuições conferidas pelo art. 30, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte decreto:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santa Luzia do Norte a Dra. Vera Lúcia de Almeida Rocha, por seus relevantes serviços prestados ao Município, na conformidade do Art. 32, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara do Município de Santa Luzia do Norte, em 07 de março de 2003.

LUIZ OLIVEIRA BORGES
PRESIDENTE



VICE-PRESIDENTE
CÍCERO FLORDOS SANTOS



1º SECRETÁRIO
EDSON MATEUS DA SILVA



2º SECRETÁRIO
FÁBIO ROGÉRIO PEREIRA NAVARRO

Foi publicado e registrado na secretaria desta Câmara municipal, em 07 de março de 2003.



JOSÉ CÍCERO TOLEDO ACIOLI
COORDENADOR LEGISLATIVO